



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII - Nº DOM3284 - PARNAMIRIM, RN, 11 DE MARÇO DE 2021 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1058, de 10 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ROZENILDA MARIA DA ROCHA RIBEIRO**, mat. 1101, a Função Gratificada I - FG1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1059, de 10 de março de 2021.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Conceder ao Servidor **FÁBIO KELLY FERNANDES BRAZ KRUPPEL**, mat. 5843, a Função

Gratificada III - FG3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

PORTARIAS

Portaria nº 39 ,10 de março de 2021

A **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE AQUINO SILVA**, matrícula Nº**4619** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2021	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME CNPJ:01.606.840/0001-65	Prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamento, transporte e descarga do material para sistema de tratamento devidamente licenciado e locação de banheiros químicos.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical destinados à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020; Processo nº 201934718838; Contratada: **R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**; Lote 08. Valor total:

R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **Ronaldo Lassi da Silva** pela empresa.



EMPRESA: R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI						
CNPJ: 09.390.038/0001-92		Telefone: (62)3258-2701			e-mail: lassi.diretoria01@gmail.com	
Endereço: Rua da Raia, 86, QD. 17, LT 08, casa 02, Jardim Atlântico, Goiânia/GO - CEP 74343-490						
LOTE 08 - MÁQUINA DE PINTURA						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Equipamento para demarcação de faixas de pedestres, vagas de estacionamento, zebrações e correlatos. Mt a gasolina de no mínimo 13 HP, compressor de no mínimo 30 PCM, tanque de tinta com capacidade mínima de 60 litros, batedor manual de tinta, reservatório de solvente, válvulas de segurança, conjunto de reguladores de ar, manômetro e pistola manual.	UND	01	SET SINALIZAÇÕES	133.000,00	133.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 133.000,00

Parnamirim, 10 de março de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 41/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical destinados à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa

Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020; Processo nº 201934718838; Contratada: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**; Lote 05. Valor total: R\$ 83.137,85 (oitenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e **Daniel Arcari** pela empresa.

EMPRESA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP						
CNPJ: 27.518.373/0001-05		Telefone: (54)98432-6673			e-mail: vendas1.metame@gmail.com	
Endereço: Rua Caetano Alberto Rosset, 885, sala 02, Atlântico, Erechim/RS						
LOTE 05 - PELÍCULAS						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Película calandrada (máscara de transferência) transparente flexível, para uso como um filme de transferência de vinil recortado em plotter, com largura de 1,20 m.	m ²	115	LUNAR	618,59	71.137,85
02	Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor AMARELA.	RL	05	LUNAR	300,00	1.500,00
03	Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor BRANCA.	RL	10	LUNAR	300,00	3.000,00
Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo						

04	classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor PRETA.	RL	10	LUNAR	300,00	3.000,00
05	Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor VERDE.	RL	05	LUNAR	300,00	1.500,00
06	Película retrorefletiva grau técnico Tipo I-A segundo classificação NBR 14644/07 da ABNT para sinalização vertical viária, com refletividade mínima inicial no branco de 70 cd/lux/m ² (0,2°/-4,0°). Rolos de 0,61 x 20 m na cor VERMELHA.	RL	10	LUNAR	300,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 83.137,85

Parnamirim, 10 de março de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

* PORTARIA Nº 074/DAD/SESAD, de 02 de Março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019** que trata da **aquisição de suplementos nutricionais** para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Parnamirim/RN, resultando na formalização do contrato constante no quadro abaixo:

Nº CONT.	CONTRATADO
028/2021	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 21.296.343/0001-15
029/2021	NUTRIR SAÚDE STORE LTDA CNPJ: 05.818.747/0001-75
030/2021	NUTRIR SAÚDE STORE LTDA CNPJ: 05.818.747/0001-75
031/2021	PHARMACIA UNIVERSITÁRIA UNP CNPJ: 04.050.869/0001-00

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Tânia Mara da Silva Gouveia**, Mat. 4.717, CPF nº 490.711.652-72 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** dos contratos relacionados;

Art. 2º - Designar **Rennie Lima Soares**, Mat. 11.267, CPF nº 082.412.194-58 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** dos contratos relacionados;

Art. 3º - Designar **Ana Cristina Duarte Fernandes Sidrim**, Mat. 8.474, CPF 671.403.784-87 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato relacionado;

Art. 4º - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;